



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE DE RENDA

Resultado do recurso de análise de renda de candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (Grupos A, A1, B e B1) referente à 1ª matrícula presencial do processo seletivo SISU - 2º semestre 2019, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2019.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas na UFJF, Grupos A, A1, B e B1 e que a manifestação pela comissão de análise socioeconômica de matrícula for no sentido de deferimento do recurso, os mesmos serão reconsiderados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
388.XXX.XXX-46	ALESSANDRA SENA OLIVEIRA WASHINGTON	DEFERIDO
137.XXX.XXX-41	ALEXYA HILLARY CAETANO SCHUCHTER	DEFERIDO
155.XXX.XXX-05	ANDERSON CANDIDO DA COSTA	DEFERIDO
107.XXX.XXX-80	EDUARDO FERNANDES GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
129.XXX.XXX-67	GABRIEL DE AQUINO TORRES	DEFERIDO
136.XXX.XXX-90	GABRIEL SILVA ALTINO PEREIRA	DEFERIDO
128.XXX.XXX-60	GERONIMO MAIA DA SILVA	DEFERIDO
155.XXX.XXX-01	JOAO PEDRO RIBEIRO HORACIO	DEFERIDO
151.XXX.XXX-61	PEDRO LUCAS FREITAS DE MELO	DEFERIDO
103.XXX.XXX-02	RODOLPHO PIERMATTEI BUETTEL	DEFERIDO
184.XXX.XXX-55	THAMIRES DE OLIVEIRA VANTINE	DEFERIDO
120.XXX.XXX-30	VICTOR HUGO ANDRADE DOS SANTOS MARIANO	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
CPF	NOME	RESULTADO
128.XXX.XXX-56	EDUARDA CAMPOS ALMEIDA	MATRÍCULA CANCELADA
167.XXX.XXX-20	LEONARDO PITASSI BARD DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019.